



PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM (1) POSTO DE TRABALHO NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO DA CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR – AREA DE ENGENHARIA FLORESTAL, PARA A DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO E REABILITAÇÃO URBANA/GABINETE TÉCNICO FLORESTAL - PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTE MUNICÍPIO – REF.ºD

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – APLICAÇÃO DO 2.º MÉTODO DE SELEÇÃO – ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS / AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA – LISTA DE CLASSIFICAÇÃO

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e quinze, no Edifício dos Paços do Concelho reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, constituído por Sílvia Cristina Silva Ferreira, Chefe da Divisão de Urbanismo, Planeamento e Reabilitação Urbana, Presidente do Júri, António Miguel Ferreira Ribeirinho, Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos e Túlia Rodrigues Paiva, Técnica Superior, ambos vogais efetivos, a fim de:

- a) Tomar conhecimento das classificações atribuídas pelo Gestor de Recursos Humanos António Miguel Ferreira Ribeirinho, aos candidatos a quem era aplicável o método de seleção de Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), conforme o aviso de abertura, na qualidade de entrevistador (ao abrigo do n.º 3 do art. 12.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril);
- b) Tomar conhecimento das classificações atribuídas pela empresa PLURITEMA/NMC Nijse & Partners – CONSULTORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, LDA., aos candidatos a quem era aplicável o método de seleção de Avaliação Psicológica (AP), conforme o aviso de abertura, na qualidade de empresa entidade especializada privada, conhecedora do contexto específico da Administração Pública (ao abrigo do artigo 10.º, da referida Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro);
- c) Deliberar sobre o resultado da aplicação do segundo método de seleção (EAC e AP, consoante a respetiva aplicabilidade a cada um dos candidatos) e elaborar a respetiva lista de classificação, conforme artigo 33.º, do mesmo diploma legal.

Lista de Classificação no segundo método de seleção (ordenada alfabeticamente)

Nome do candidato	Classificação obtida	Método de Seleção que lhe foi aplicado
André Sintra Torrado	16 valores (Bom)	Avaliação Psicológica
António Manuel Pereira Almeida Santos	16 valores (Bom)	Avaliação Psicológica
Filipa Encarnação Silva Albino	12 valores (Suficiente)	Avaliação Psicológica
Filipe Augusto Valente Oliveira	9,143 valores (Reduzido)	Entrevista de Avaliação de Competências
Hugo David Gonçalves Simões	8 valores (Reduzido)	Avaliação Psicológica
Hugo Miguel Matias Pinheiro Silva	16 valores (Bom)	Avaliação Psicológica
Isabel Barreira Pimenta	9,143 valores (Reduzido)	Entrevista de Avaliação de Competências
Oriêncio Soares Marques Pereira	16 valores (Bom)	Avaliação Psicológica
Pedro Cordeiro Arala Chaves	16 valores (Bom)	Avaliação Psicológica
Rui João Reis Silva Lopes	12 valores (Suficiente)	Avaliação Psicológica



MUNICÍPIO DE POMBAL

O candidato Pedro Alexandre Santos, não compareceu à Avaliação Psicológica, o que equivale à desistência do procedimento.

Em conformidade com os artigos 31.º e 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril e com o n.º 2 do Artigo 100.º e art.º 122.º, ambos do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência dos candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores, através de envio de ofício registado e afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Câmara Municipal de Pombal em (www.cm-pombal.pt), no separador Concursos de Pessoal, para aí poder ser consultada.

Em conformidade com o n.º 1, do artigo 33.º e com o n.º 12, do artigo 18.º, ambos da Portaria n.º 83-A/2009, o júri deliberou afixar a presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e na página eletrónica da Câmara Municipal de Pombal em (www.cm-pombal.pt), no separador concursos de pessoal, para aí poder ser consultada, e elaborar, posteriormente ao terminus do prazo concedido para a audiência prévia referida no parágrafo anterior, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, com indicação das classificações obtidas nos métodos de seleção aplicados.

Caso algum dos candidatos que obtiveram nota inferior a 9,5 valores pretenda consultar o processo, poderá fazê-lo entre as 9:00h e 13:00h de segunda a sexta-feira, na Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, sita no Largo do Cardal em Pombal, junto ao Edifício dos Paços do Concelho, desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

Nos termos do artigo 51.º da referida Portaria, os candidatos que pretendam apresentar reclamação deverão fazê-lo, obrigatoriamente, em formulário próprio para o Exercício do Direito de Participação, encontrando-se o mesmo disponível na página eletrónica da Câmara Municipal de Pombal em www.cm-pombal.pt, no separador concursos de pessoal.

Não havendo mais nada a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Presidente do Júri,

(Sílvia Cristina Silva Ferreira)

O 1.º vogal efetivo,

(António Miguel Ferreira Ribeirinho)

O 2.º vogal efetivo,

(Túlvia Rodrigues Paiva)